



## **AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

### **INEXIGIBILIDADE:**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional para o Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, conforme termo de referência junto aos autos.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 14.133/2021, autoriza a proceder a presente inexigibilidade, nos termos da requisição e termo de referência em anexo, nos termos do art. 74, inciso III, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021 para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional para o Fundo Municipal de Saúde de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, conforme termo de referência junto aos autos.

Os serviços a serem prestados serão mediante a Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento solicitante.

Sendo assim, estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando, que o solicitante tome todas as providências necessárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SIMÃO, Estado de Goiás, 17 janeiro de 2025.

**DAIANE DOMINGUES TORRES**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS